

## **Requerimento**

"- Considerando que em 21 de Dezembro de 1995, foi aprovado, por unanimidade, na Assembleia da República, a Lei n° 2/96, sendo posteriormente publicada no Diário da República I série, n° 28 de 2 de Fevereiro de 1996 e que no seu artigo 2° diz " O Governo da República providenciará através do Ministro da Tutela e da ANA-EP, a urgente implementação do projecto NAV II, agora designado Projecto do Atlântico, na Ilha de Santa Maria."

- Considerando que passados dezoito meses sobre a entrada em vigor da referida Lei, a calendarização para a construção dos diversos edifícios que possibilitarão o arranque do novo centro, está totalmente ultrapassada.

- Considerando que em 21 de Novembro de 1996, no plenário da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, o Presidente do Governo Regional afirmou "a Torre de Controle prevê-se que esteja concluída em Abril de 1997, o hangar prevê-se que esteja concluído em Fevereiro de 1997, o edifício de socorros e combate a incêndios será adjudicado em Novembro de 1996".

- Considerando que até ao momento nenhuma das obras referidas se encontra iniciada, com excepção da Torre de Controle, que foi iniciada e não concluída, estando no momento sujeita a um pagamento de indemnização ao empreiteiro, na ordem dos 200 contos dia.

- Considerando que o futuro edifício do Centro de Controle Oceânico será construído na área agora ocupada pelo hangar e serviço de socorros e combate a incêndios, sendo já possível afirmar que o processo de

instalação do Centro de Controle, irá acumular um atraso de mais alguns meses.

- Considerando que ao longo dos anos, a ANA-EP sempre criou problemas artificiais para não cumprir as instruções da tutela e tendo em conta que existem compromissos internacionais para a entrada em funcionamento do novo Centro é com preocupação que assistimos ao desenrolar do processo de instalação do Projecto do Atlântico, na Ilha de Santa Maria.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais, solicito ao Governo Regional, o seguinte:

1.º Que questione o Ministro da Tutela sobre as razões dos atrasos nas diversas obras de construção civil calendarizadas em 1996.

2.º Que o Ministro da Tutela informe da nova calendarização da ANA-EP para a totalidade do Projecto do Atlântico, nomeadamente, edifícios, sistemas de comunicação, rádio e telefone, sistemas de tratamento e visualização de dados de voo, etc.

3.º Que toda a informação proveniente do Ministro da Tutela sobre este assunto seja enviada à Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Horta, Sala das Sessões, 18 de Junho de 1997

**O Deputado Regional, José Maria Bairos".**